

Processo nº 2409/2025

Parecer nº 005/CME/BTI/2025



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: SEMECE - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.		
ASSUNTO: Validar os estudos dos alunos da Educação Infantil dos anos letivos de: 2023 e 2024 da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e dá outras providências.		
RELATORIA: Coletiva.		
PROCESSO nº 2409/2025		
PARECER Nº 005/CME/BTI/2025	COLEGIADO: CN	APROVADO EM: 18/07/2025

I – RELATÓRIO

Da Solicitação

Trata o presente processo da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de Buritis/RO, junto ao Conselho Municipal de Educação, no sentido de expedir Parecer acerca da Validação de Estudos dos alunos da Educação Infantil dos anos letivos de 2023 e 2024, da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e dá outras providências.

Histórico

Por meio do Ofício nº 47/SEMECE-INSPEÇÃO ESCOLAR/2025, que encaminha o Ofício nº 74/SEMECE-ADM/2025, para conhecimento e providências, datado em 07 de julho de 2025, a SEMECE – Secretaria Municipal de Educação de Buritis/RO, encaminhou a documentação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga e solicitou deste Conselho a Validação de Estudos dos alunos matriculados na Educação Infantil nos anos de: 2023 e 2024. A documentação apresentada deu origem ao Processo nº 2409/2025.

Conforme documentação enviada a este Conselho a Escola foi criada através do Decreto Nº 1334/GAB/2007 de 01 de outubro de 2007, sendo: Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Marta Braga, que foi alterado no ano de 2018, através do Decreto nº 8521/GAB/PMB/2018 de 11 de setembro de 2018, para Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, localizada na Linha 03, Km 35, Marco 08, Zona Rural, Município de Buritis – RO.

II – ANÁLISE

Em análise a documentação enviada verificou-se que o Relatório e Atas de resultados finais listam os alunos que foram efetivamente matriculados e fazem parte deste processo necessitando da validação de seus estudos. Procedida à análise da documentação que integra o processo de pedido de validação de estudos da referida Escola, constatou-se que o apoio





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

administrativo de registros e apoio técnico pedagógico fica a cargo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Buritis/RO.

Sendo o Setor de Escrituração Escolar responsável pela documentação dos alunos que está localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Buritis/RO. Observou-se também que a Escola foi criada no ano de 2007, porém atendeu a clientela da Educação Infantil a partir de 2014 e foram validados os estudos dos alunos da Educação Infantil até o ano de 2022, necessitando validar no momento apenas os estudos dos alunos da Educação Infantil referente aos anos de: 2023 e 2024 conforme o quadro abaixo:

Quadro 01 – Atendimento da Educação Infantil.

Anos de Atendimento	PRÉ I	PRÉ II
2023	09	13
2024	09	24
Total	18	37

Fonte: Departamento de Escrituração-SEMECE/2025, do diário de classe.

Os alunos da Educação Infantil que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Buritis/RO, solicitou validação de estudos são os abaixo descritos, conforme ano letivo e Ano Escolar cursado:

PRÉ I A - Turno Matutino - Ano letivo de 2023.

1.	Bernardo Gonçalves Diniz
2.	Heitor Gomes da Silva
3.	Isabelly Pereira Senn
4.	João Pedro de Sousa Dias
5.	Mariany de Lima Marques
6.	Thamires Ferreira Alves
7.	Thayron Breno Dias de Andrade
8.	Fabio Junior Azevedo de Oliveira
9.	Thayron Breno Dias de Andrade

PRÉ II A - Turno Matutino/Ano letivo de 2023.

1.	Anthony Severiano Martins
2.	Arthur Ryckelme Menezes Franco
3.	Davi Lucca Polla Duarte
4.	Estella Isabelly Oliveira Magalhães
5.	Guilherme Alves Melo
6.	Kevyn Rosa Oliveira
7.	Lucas Pereira Kaiser
8.	Milena Nascimento Carvalho
9.	Rodrigo Dias Pereira





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Buritis/RO ao encaminhar as documentações conforme o que estabelece na Resolução nº 006/CME/BTI/2022 está apta a receber a concessão de seu pedido.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Buritis/RO é a responsável pela guarda e emissão de qualquer documento referente ao funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil e de Ensino Fundamental Maria Marta Braga, bem como, a expedição da documentação de todos os alunos que a frequentaram, durante os anos de 2023 e 2024 da Educação Infantil.

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Buritis/RO, deve providenciar e encaminhar a este Conselho Municipal de Educação, conforme diretrizes e normas da Resolução nº 006/CME/BTI/2022, documentos com solicitação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil.

III - VOTO DOS RELATORES:

Considerando o exposto, somos de parecer que este Conselho:

I- Conceda a validação de Estudos e atos pedagógicos escolares praticados pela Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Maria Marta Braga, no período 2023 e 2024, para os alunos da Educação Infantil, ficando regularizada a vida escolar dos alunos descritos nesta deliberação.

IV - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Normatização-CN aprova o Parecer dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis - RO, 07 de Julho de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patrícia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

10	Yasmim de Souza Santos
11	Samuel dos Anjos Carvalho
12	Enzo Gabriel Arruda
13	Antônio Murilo Ferreira dos Santos

PRÉ I A - Turno Matutino - Ano letivo de 2024.

1.	Arthur Oliveira Ribeiro
2.	Enzo Quintino de Souza Mendes
3.	Geovana Santos Novais
4.	Heloisa Amarães Vieira
5.	Henrique de Oliveira Botelho
6.	Ithalo Rickelme Strelow Hammer
7.	Nicolas Miranda Felipe
8.	Yasmin Eler dos Santos
9.	Nicolas Evangelista da Silva

PRÉ II A - Turno Matutino/Ano letivo de 2024.

1.	Alerrandra Ester Ferreira de Matos
2.	Alice Ester Rodrigues Parussolo
3.	Ana Clara Zitlow Valentim
4.	Anthony Rodrigues Broseghini
5.	Aylla Gabrielly Lopes Ferreira
6.	Beatriz Lukasak Eller
7.	Bernardo Gonçalves Diniz
8.	Brayan Silva Soares
9.	Danillo Cardoso
10.	Emanoel Rodrigues Broseghini
11.	Ester Rodrigues de Oliveira
12.	Gabriel Bayer da Luz
13.	Hallek Jhon Oliveira dos Santos
14.	Heitor Gomes da Silva
15.	Isabelle Pires Godinho
16.	Isabelly Pereira Senn
17.	João Pedro de Sousa Dias
18.	Lyvia Buz Gude
19.	Mariany de Lima Marques
20.	Thamires Ferreira Alves
21.	Thayron Breno Dias de Andrade
22.	Welliton Kauã Oliveira da Silva
23.	Vitor Hugo Menezes da Luz
24.	Ester Rodrigues de Oliveira



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

V - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica-CAEB aprova com seu voto o voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis, 10 de Julho de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular

VI - DELIBERAÇÃO DO CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO

O CONSELHO PLENO EXTRAORDINÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara de Normatização, nos termos do Voto dos Relatores.

Sala do Conselho, Buritis, 18 de Julho de 2025.

Valdelice Rodrigues de Passos
Conselheira Presidente do CME

Patricia Lopes Silveira
Vice-Presidente do CME

Egly da Costa Freitas
Conselheiro Titular

Joacir Pereira da Silva
Conselheiro Titular

Roseneide R. de Souza Calazans Alves
Conselheira Titular



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA THEOBROMA SETOR 02, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2487

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **EGLY DA COSTA FREITAS - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 708.27*. **2-*5 em 12/08/2025 08:32:41, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0874.6H32.041H.X578.5073, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **PATRICIA LOPES SILVEIRA**, CPF: 811.83*. **2-*4 em 11/08/2025 16:57:38, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W4.2E57.6382.V833.3364, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ROSENEIDE RODRIGUES DE SOUZA CALAZANS**, CPF: 350.41*. **2-*0 em 11/08/2025 16:56:28, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1693.3K56.6276.X85X.8030, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOACIR PEREIRA DA SILVA - CONSELHEIRO TITULAR**, CPF: 852.72*. **1-*2 em 11/08/2025 16:54:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1670.8354.6423.A564.2544, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS - PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME**, CPF: 622.10*. **2-*3 em 11/08/2025 16:31:54, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1630.4Z31.654K.K03W.5882, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.151.F84** - Tipo de Documento: **PARECER**.

Elaborado por **VALDELICE RODRIGUES DE PASSOS**, CPF: 622.10*. **2-*3, em 11/08/2025 - 16:31:54

Código de Autenticidade deste Documento: 16W2.0231.754U.923W.0852

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

